



BOA VISTA

Quarta-feira
04 de Julho
de 2018

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2018

DECRETO Nº. 12 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 6.382.118,10** distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			3.686.817,64
060100 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas			
118	04.122.0012.2023.00 3.3.90.93.00 F.R.: 000100 100001	Gestão das Atividades Administrativas da SM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO RECURSO DO TESOURO	2.150,22
070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
161	12.361.0015.2031.00 3.3.90.39.00 F.R.: 000800 200001	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	185.532,00
249	12.367.0017.2042.00 3.3.90.30.00 F.R.: 000800 200001	Acessibilidade a Alunos Portadores de Necessidades MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	8.073,00
070300 FETEC			
353	13.392.0026.2076.00 3.3.50.39.00 F.R.: 000400 100001	Cultura para Todos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSO DO TESOURO	200.000,00
080200 Gestão do SUS e Investimentos			
413	10.122.0030.2085.00 3.3.90.36.00 F.R.: 001000 300001	Gestão das Atividades Administrativas da SM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE Recursos do Tesouro	63.737,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº. 12 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

080300 Gestão Atenção Básica

465	10.301.0033.2094.00	Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	F.R.: 001000	SAÚDE	
	300049	Recursos do SUS	500.000,00

090200 EMHUR

620	04.122.0043.2141.00	Manutenção da EMHUR	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	F.R.: 000400	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	100045	RECURSO PROP. ADM. INDIRETA - EMHU	100.000,00

100100 Fundo Municipal de Assistência Social

670	08.122.0046.2152.00	Gestão Administrativas do SUAS	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	F.R.: 001700	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	400016	Recursos do FNAS	186.553,39
753	08.244.0048.2174.00	Gestão da Bolsa Família	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	F.R.: 001700	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	400016	Recursos do FNAS	406.517,30

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Ana Lúcia da Silva Ziegler

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Keila Cinara Tomé Barros

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho - Interino

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e**Meio Ambiente - SPMA**

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa**Vista - FETEC**

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

765	08.334.0048.2176.00 3.3.90.30.00 F.R.: 001700 400016	Programa de Promoção de Acesso ao Mundo MATERIAL DE CONSUMO ASSISTÊNCIA SOCIAL Recursos do FNAS	227.977,64
736	08.243.0049.2184.00 3.1.90.04.00 F.R.: 001700 400016	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ASSISTÊNCIA SOCIAL Recursos do FNAS	54.604,17
737	08.243.0049.2184.00 3.3.90.30.00 F.R.: 001700 400016	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil MATERIAL DE CONSUMO ASSISTÊNCIA SOCIAL Recursos do FNAS	30.068,49
761	08.244.0049.2181.00 3.3.90.30.00 F.R.: 001700 400016	Gestão do CREAS MATERIAL DE CONSUMO ASSISTÊNCIA SOCIAL Recursos do FNAS	279.295,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº. 12 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

100100 Fundo Municipal de Assistência Social

763	08.244.0049.2181.00 3.3.90.39.00 F.R.: 001700 400016	Gestão do CREAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ASSISTÊNCIA SOCIAL Recursos do FNAS	10.284,00
-----	---	---	-----------

130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

867	15.451.0059.2215.00 3.3.90.92.00 F.R.: 000100 100001	Urbanização e Paisagismo da Cidade de Boa Vista DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO RECURSO DO TESOURO	1.565.975,25
881	15.541.0064.1231.00 4.4.90.52.00 F.R.: 000100 100001	Construção do Aterro Sanitário EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSO DO TESOURO	1.061.350,00

180100 Secretaria Municipal de Projetos Especiais

1083	08.244.0077.2264.00 4.4.90.61.00 F.R.: 000100 100001	Bolsa Aluguel Social AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO RECURSO DO TESOURO	1.500.000,00
------	---	---	--------------

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:**2.695.300,46**

Fontes de Recurso

ANULAÇÃO:**060100 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas**

117	04.122.0012.2023.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	F.R.: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	
			-2.150,22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

05943030/0001-55 Exercício: 2018

DECRETO Nº. 12 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018**070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

156	12.361.0015.2031.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
	F.R.: 000800	EDUCAÇÃO	
	200001	Recurso do Tesouro	
			-185.532,00
250	12.367.0017.2042.000	Acessibilidade a Alunos Portadores de Necessidade Especiais	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	F.R.: 000800	EDUCAÇÃO	
	200001	Recurso do Tesouro	
			-8.073,00

070300 FETEC

357	13.392.0026.2076.000	Cultura para Todos	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 000400	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	100001	RECURSO DO TESOURO	
			-100.000,00
359	13.392.0026.2076.000	Cultura para Todos	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	F.R.: 000400	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	100001	RECURSO DO TESOURO	
			-100.000,00

080200 Gestão do SUS e Investimentos

414	10.122.0030.2085.000	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	F.R.: 001000	SAÚDE	
	300001	Recursos do Tesouro	
			-63.737,17

080300 Gestão Atenção Básica

462	10.301.0033.2094.000 3.3.90.30.00 F.R.: 001000 300049	Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE Recursos do SUS	-500.000,00
090200 EMHUR			
616	04.122.0043.2141.000 3.3.90.36.00 F.R.: 000400 100001	Manutenção da EMHUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSO DO TESOIRO	-100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2018

DECRETO Nº. 12 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

866	15.451.0059.2215.000 3.3.90.39.00 F.R.: 000100 100001	Urbanização e Paisagismo da Cidade de Boa Vista OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO DO TESOIRO	-1.565.975,25
879	15.541.0064.1231.000 4.4.90.51.00 F.R.: 000100 100001	Construção do Aterro Sanitário OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSO DO TESOIRO	-1.061.350,00
ANULAÇÃO (-)			-3.686.817,64

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

BOA VISTA, 01 DE MARÇO DE 2018

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº. 13 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 6.990.675,01** distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			3.034.843,31
030100 Procuradoria Geral do Município			
1109	04.122.0007.2011.00 3.3.90.92.00 F.R.: 000100 100001	Gestão das Atividades Administrativas da PGM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO RECURSO DO TESOURO	3.350,00
1120	04.122.0007.2011.00 3.3.90.93.00 F.R.: 000100 100001	Gestão das Atividades Administrativas da PGM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO RECURSO DO TESOURO	985,52
070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
1127	12.361.0015.2031.00 3.3.90.31.00 F.R.: 000800 200001	Gestão das Atividades Administrativas da SM PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	138.008,68
070200 FUNDEB			
278	12.361.0022.2061.00 3.3.90.39.00 F.R.: 000900 240025	Ensino Fundamental / Pessoal Apoio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEB FUNDEB 40%	101.984,00
1125	12.361.0022.2061.00 3.1.90.05.00 F.R.: 000900 240025	Ensino Fundamental / Pessoal Apoio Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar FUNDEB FUNDEB 40%	125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2018

DECRETO Nº. 13 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

070200 FUNDEB

1126	12.361.0022.2060.00	Ensino Fundamental	
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	
	F.R.: 000900	FUNDEB	
	230025	FUNDEB 60%	
			330.000,00

080200 Gestão do SUS e Investimentos

1105	10.122.0032.2091.00	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	F.R.: 001000	SAÚDE	
	300001	Recursos do Tesouro	
			400.000,00

090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

1090	15.451.0038.1113.00	Construção do Teatro Municipal	
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	F.R.: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	
			34.418,03
1099	15.451.0038.2112.00	Construção e Reforma de Instalações Públicas	
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	F.R.: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	
			220.560,15
1110	15.451.0039.2120.00	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de V	
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	F.R.: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	
			18.525,06
1087	15.451.0042.2131.00	Construção de Abrigos e Estações Urbanas	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	F.R.: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	
			13.500,00

100100 Fundo Municipal de Assistência Social

1123	08.122.0046.2153.00	Gestão do Trabalho e Educação Permanente	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	F.R.: 001700	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	400001	Recursos do Tesouro	
			18.300,00
1107	08.241.0048.2170.00	Cabelos de Prata	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	F.R.: 001700	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	400001	Recursos do Tesouro	
			607.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº. 13 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

100100 Fundo Municipal de Assistência Social

1108	08.244.0048.2180.00 3.3.90.39.00 F.R.: 001700 400001	Criança Feliz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ASSISTÊNCIA SOCIAL Recursos do Tesouro	77.774,97
1112	08.244.0048.2165.00 3.3.90.30.00 F.R.: 001700 400016	Gestão dos CRAS/PAIF e das Equipes Volante MATERIAL DE CONSUMO ASSISTÊNCIA SOCIAL Recursos do FNAS	825.801,17
1113	08.244.0048.2165.00 3.3.90.39.00 F.R.: 001700 400016	Gestão dos CRAS/PAIF e das Equipes Volante OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ASSISTÊNCIA SOCIAL Recursos do FNAS	639.527,50
1114	08.244.0048.2178.00 3.3.90.30.00 F.R.: 001700 400016	Benefício de Prestação Continuada - BPC MATERIAL DE CONSUMO ASSISTÊNCIA SOCIAL Recursos do FNAS	36.509,02
1115	04.244.0048.2178.00 3.3.90.04.00 F.R.: 001700 400016	Benefício de Prestação Continuada - BPC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL ASSISTÊNCIA SOCIAL Recursos do FNAS	23.729,17
1116	08.244.0048.2180.00 3.3.90.30.00 F.R.: 001700 400016	Criança Feliz MATERIAL DE CONSUMO ASSISTÊNCIA SOCIAL Recursos do FNAS	377.896,78
1128	08.244.0048.2165.00 3.1.90.04.00 F.R.: 001700 400016	Gestão dos CRAS/PAIF e das Equipes Volante CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ASSISTÊNCIA SOCIAL Recursos do FNAS	1.579.006,29
1117	08.243.0049.2185.00 3.3.90.30.00 F.R.: 001700 400016	Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CP MATERIAL DE CONSUMO ASSISTÊNCIA SOCIAL Recursos do FNAS	143.361,77

110100 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

1122	04.122.0051.2191.00 4.4.90.61.00 F.R.: 000100 100001	Gestão das Atividades Administrativas da SEP AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO RECURSO DO TESOURO	110.399,75
------	---	---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº. 13 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

120100 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

1119	20.606.0057.2207.00	Preparo do Solo	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	522.508,10

130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

1097	26.122.0059.2220.00	Administração e Manutenção dos Transportes	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R.: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	240.000,00
1118	26.122.0059.2220.00	Administração e Manutenção dos Transportes	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	F.R.: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	40.587,06
1124	15.541.0064.1231.00	Construção do Aterro Sanitário	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	F.R.: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	117.874,50

150100 Secretaria Municipal de Segurança e Transito – SMST

1111	26.782.0042.2137.00	Gestão das Atividades Administrativas da SMST	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	F.R.: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	53.900,86

180100 Secretaria Municipal de Projetos Especiais

1121	04.122.0075.2260.00	Gestão das Atividades Administrativas da SMPE	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	F.R.: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	189.966,63

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO: **1.909.006,29**
Fontes de Recurso

SUPERÁVIT FINANCEIRO: **2.046.825,41**
Fontes de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2018

DECRETO Nº. 13 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

ANULAÇÃO:

030100 Procuradoria Geral do Município

47	04.122.0007.2011.000 3.3.90.33.00 F.R.: 000100 100001	Gestão das Atividades Administrativas da PGM PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO RECURSO DO TESOURO	-985,52
49	04.122.0007.2011.000 4.4.90.52.00 F.R.: 000100 100001	Gestão das Atividades Administrativas da PGM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSO DO TESOURO	-3.350,00

070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

196	12.361.0016.2039.000 4.4.90.52.00 F.R.: 000800 200001	Manutenção do Desporto Escolar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-138.008,68
-----	--	--	-------------

070200 FUNDEB

277	12.361.0022.2061.000 3.3.90.36.00 F.R.: 000900 240025	Ensino Fundamental / Pessoal Apoio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNDEB FUNDEB 40%	-101.984,00
279	12.361.0022.2061.000 4.4.90.52.00 F.R.: 000900 240025	Ensino Fundamental / Pessoal Apoio EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB FUNDEB 40%	-125.000,00

080200 Gestão do SUS e Investimentos

439	10.122.0032.2091.000 4.4.90.51.00 F.R.: 001000 300001	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos e OBRAS E INSTALAÇÕES SAÚDE Recursos do Tesouro	-400.000,00
-----	--	---	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº. 13 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

581	15.451.0038.2112.000 4.4.90.51.00 F.R.: 000100 100001	Construção e Reforma de Instalações Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSO DO TESOURO	-144.347,46
600	15.451.0042.2132.000 4.4.90.61.00 F.R.: 000100 100001	Desapropriação AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO RECURSO DO TESOURO	-13.500,00
603	16.482.0041.2127.000 4.4.90.61.00 F.R.: 000100 100001	Construção de Unidades Habitacionais AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO RECURSO DO TESOURO	-129.155,78

100100 Fundo Municipal de Assistência Social

664	08.122.0046.2152.000 3.3.90.30.00 F.R.: 001700 400001	Gestão Administrativas do SUAS MATERIAL DE CONSUMO ASSISTÊNCIA SOCIAL Recursos do Tesouro	-77.774,97
668	08.122.0046.2152.000 3.3.90.92.00 F.R.: 001700 400001	Gestão Administrativas do SUAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL Recursos do Tesouro	-18.300,00
746	08.244.0048.2165.000 3.1.90.04.00 F.R.: 001700 400001	Gestão dos CRAS/PAIF e das Equipes Volantes CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ASSISTÊNCIA SOCIAL Recursos do Tesouro	-607.200,00

110100 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

776	04.122.0051.2191.000 4.4.90.52.00 F.R.: 000100 100001	Gestão das Atividades Administrativas da SEPF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSO DO TESOURO	-110.399,75
-----	--	--	-------------

120100 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

836	20.606.0057.2207.000 3.3.90.30.00 F.R.: 000100 100001	Preparo do Solo MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO DO TESOURO	-522.508,10
-----	--	---	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº. 13 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

917	18.543.0062.2229.000 3.3.90.30.00 F.R.: 000100 100001	Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO DO TESOURO	-117.874,50
919	26.122.0059.2220.000 3.3.90.39.00 F.R.: 000100 100001	Administração e Manutenção dos Transportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO DO TESOURO	-280.587,06

150100 Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

989	26.782.0042.2137.000 3.3.90.39.00 F.R.: 000100 100001	Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO DO TESOURO	-50.966,46
1003	26.782.0042.2140.000 3.3.90.39.00 F.R.: 000100 100001	Manutenção de Abrigos e Estações Urbanas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO DO TESOURO	-2.934,40

180100 Secretaria Municipal de Projetos Especiais

1074	04.122.0075.2260.000 3.3.90.39.00 F.R.: 000100 100001	Gestão das Atividades Administrativas da SMPE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO DO TESOURO	-189.966,63
------	--	--	-------------

ANULAÇÃO (-) **-3.034.843,31**

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

BOA VISTA, 01 DE MARÇO DE 2018

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2018

DECRETO Nº. 14 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5, da Lei Nº. 1.839 de 05/01/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº. 1.839, de 05 de janeiro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

BOA VISTA, 01 DE MARÇO DE 2018

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº. 14 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

ACRÉSCIMOS

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

07 01 00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ficha:	161	12.361.0015.2031.0000 3.3.90.39.00 F.R: 000800 200001	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	1.319.403,00
Ficha:	165	12.361.0015.2031.0000 4.4.90.52.00 F.R: 000800 200001	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	21.240,00
Ficha:	183	12.361.0016.2036.0000 3.3.90.30.00 F.R: 000800 200001	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	2.126.314,82
Ficha:	187	12.361.0016.2036.0000 3.3.90.39.00 F.R: 000800 200001	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	3.537.965,44
Ficha:	192	12.361.0016.2038.0000 4.4.90.51.00 F.R: 000800 200001	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas OBRAS E INSTALAÇÕES EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	5.951.303,76
Ficha:	200	12.361.0016.2041.0000 3.3.90.30.00 F.R: 000800 200001	Fortalecimento do EJA MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	15.975,00
Ficha:	205	12.361.0018.2046.0000 3.3.90.30.00 F.R: 000800 200001	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	41.985,00
Ficha:	236	12.365.0020.2055.0000 3.3.90.30.00 F.R: 000800 200001	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Esc. MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	972.532,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2018

DECRETO Nº. 14 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 01 00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ficha: 249	12.367.0017.2042.0000	Acessibilidade a Alunos Portadores de Necessidades	25.515,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R: 000800	EDUCAÇÃO	
	200001	Recurso do Tesouro	

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 02 00 FUNDEB

Ficha: 268	12.361.0022.2060.0000	Ensino Fundamental	5.060.053,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R: 000900	FUNDEB	
	240025	FUNDEB 40%	

Ficha: 270	12.361.0022.2060.0000	Ensino Fundamental	2.405.720,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
	F.R: 000900	FUNDEB	
	240025	FUNDEB 40%	

Ficha: 302	12.365.0022.2063.0000	Educação Infantil / Pré-Escola	140.470,56
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R: 000900	FUNDEB	
	240025	FUNDEB 40%	

LOCAL: 09 Secretaria Municipal de Obras - SMO
09 01 00 Secretaria de Obras e Urbanismo

Ficha: 577	15.451.0038.1113.0000	Construção do Teatro Municipal	3.108.753,31
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	F.R: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	

Ficha: 586	15.451.0039.2119.0000	Elaboração de Proj. de Infraestrutura de Drenagem	304.603,32
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
	F.R: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2018

DECRETO Nº. 14 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 09 Secretaria Municipal de Obras - SMO
09 02 00 EMHUR

Ficha: 620	04.122.0043.2141.0000	Manutenção da EMHUR	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
	F.R: 000400	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	100045	RECURSO PROP. ADM. INDIRETA - EMHU	

LOCAL: 13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
13 01 00 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Ficha: 877	15.452.0059.2212.0000	Sanitários Químicos	13.140,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
	F.R: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	

Ficha: 887	18.122.0058.2210.0000	Gestão das Atividades Administrativas SPMA	23.534,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	

Ficha: 890	18.122.0058.2210.0000	Gestão das Atividades Administrativas SPMA	23.184,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
	F.R: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	

LOCAL: 15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
15 01 00 Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Ficha: 942	06.122.0066.2235.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMST	22.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
	F.R: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	

Ficha: 943	06.122.0066.2235.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMST	88.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
	F.R: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	

Ficha: 946	06.122.0066.2235.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMST	23.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
	F.R: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	

Ficha: 947	06.122.0066.2235.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMST	17.717,38
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
	F.R: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº. 14 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

15 01 00 Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Ficha:	991	26.782.0042.2137.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN	8.803,36
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
		F.R: 000600	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		100005	MULTAS DE TRÂNSITO	

LOCAL: 17 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

17 01 00 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Ficha:	1031	04.122.0071.2250.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMTI	40.647,81
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
		F.R: 000100	TESOURO	
		100001	RECURSO DO TESOURO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

25.391.863,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº. 14 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

07 01 00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ficha:	164	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	-1.000.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		F.R: 000800	EDUCAÇÃO	
		200001	Recurso do Tesouro	

Ficha:	171	12.361.0015.2032.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC	-1.319.403,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
		F.R: 000800	EDUCAÇÃO	
		200001	Recurso do Tesouro	

Ficha:	190	12.361.0016.2036.0000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	-1.000.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
		F.R: 000800	EDUCAÇÃO	
		200001	Recurso do Tesouro	

Ficha:	193	12.361.0016.2039.0000	Manutenção do Desporto Escolar	-30.809,60
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		F.R: 000800	EDUCAÇÃO	
		200001	Recurso do Tesouro	

Ficha:	194	12.361.0016.2039.0000 3.3.90.36.00 F.R: 000800 200001	Manutenção do Desporto Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-78.000,00
Ficha:	202	12.361.0016.2041.0000 3.3.90.39.00 F.R: 000800 200001	Fortalecimento do EJA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-200.000,00
Ficha:	250	12.367.0017.2042.0000 3.3.90.36.00 F.R: 000800 200001	Acessibilidade a Alunos Portadores de Necessidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-21.240,00
Ficha:	252	12.367.0017.2042.0000 4.4.90.52.00 F.R: 000800 200001	Acessibilidade a Alunos Portadores de Necessidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-500.000,00
Ficha:	253	12.367.0017.2043.0000 4.4.90.51.00 F.R: 000800 200001	Construção, Ampliação e Manutenção de Salas Mult OBRAS E INSTALAÇÕES EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-529.951,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº. 14 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 01 00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ficha:	259	12.367.0017.2045.0000 3.3.90.39.00 F.R: 000800 200001	Fortalecimento das Ações do Centro de Educação E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-200.000,00
Ficha:	260	12.367.0017.2045.0000 4.4.90.52.00 F.R: 000800 200001	Fortalecimento das Ações do Centro de Educação E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-200.000,00
Ficha:	208	12.361.0018.2046.0000 3.3.90.39.00 F.R: 000800 200001	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-987.290,22
Ficha:	215	12.365.0019.2049.0000 4.4.90.52.00 F.R: 000800 200001	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. In EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-384.440,00
Ficha:	218	12.365.0019.2050.0000 3.3.90.30.00 F.R: 000800 200001	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creche MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-699.947,56

Ficha:	221	12.365.0019.2050.0000 3.3.90.39.00 F.R: 000800 200001	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creche OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-648.118,73
Ficha:	223	12.365.0019.2050.0000 3.3.90.92.00 F.R: 000800 200001	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creche DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-296.550,77
Ficha:	229	12.365.0019.2053.0000 3.3.90.30.00 F.R: 000800 200001	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Cr MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-1.000.000,00
Ficha:	231	12.365.0019.2053.0000 3.3.90.39.00 F.R: 000800 200001	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Cr OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-899.204,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2018

DECRETO Nº. 14 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 01 00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ficha:	233	12.365.0020.2054.0000 4.4.90.52.00 F.R: 000800 200001	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. In EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-351.303,76
Ficha:	234	12.365.0020.2055.0000 3.3.50.43.00 F.R: 000800 200001	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Es SUBVENÇÕES SOCIAIS EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-165.975,00
Ficha:	238	12.365.0020.2055.0000 3.3.90.36.00 F.R: 000800 200001	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Es OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-1.000.000,00
Ficha:	247	12.365.0020.2058.0000 3.3.90.39.00 F.R: 000800 200001	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Pr OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-2.000.000,00
Ficha:	263	12.812.0021.2059.0000 4.4.90.52.00 F.R: 000800 200001	Administração e Manutenção da Vila Olímpica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM EDUCAÇÃO Recurso do Tesouro	-500.000,00

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 02 00 FUNDEB

Ficha:	297	12.365.0022.2062.0000 4.4.90.52.00 F.R: 000900 240025	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM FUNDEB FUNDEB 40%	-140.470,56
Ficha:	306	12.365.0022.2064.0000 3.1.90.04.00 F.R: 000900 240025	Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE FUNDEB FUNDEB 40%	-5.000.000,00
Ficha:	307	12.365.0022.2064.0000 3.1.90.11.00 F.R: 000900 240025	Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA FUNDEB FUNDEB 40%	-2.465.773,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2018

DECRETO Nº. 14 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 09 Secretaria Municipal de Obras - SMO
09 01 00 Secretaria de Obras e Urbanismo

Ficha:	603	16.482.0041.2127.0000 4.4.90.61.00 F.R: 000100 100001	Construção de Unidades Habitacionais AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO RECURSO DO TESOURO	-3.413.356,63
--------	-----	--	---	---------------

LOCAL: 09 Secretaria Municipal de Obras - SMO
09 02 00 EMHUR

Ficha:	649	16.482.0044.2146.0000 3.3.90.39.00 F.R: 000400 100001	Regularização Fundiária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECURSO DO TESOURO	-100.000,00
--------	-----	--	--	-------------

LOCAL: 13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
13 01 00 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Ficha:	900	18.541.0060.2221.0000 4.4.90.52.00 F.R: 000100 100001	Banco de Dados Ambientais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM TESOURO RECURSO DO TESOURO	-32.169,10
Ficha:	904	18.541.0060.2222.0000 3.3.90.92.00 F.R: 000100 100001	Fortalecimento e Infraestrutura de Apoio à Fiscaliz DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER TESOURO RECURSO DO TESOURO	-13.140,00
Ficha:	917	18.543.0062.2229.0000 3.3.90.30.00 F.R: 000100 100001	Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO DO TESOURO	-14.550,00

LOCAL: 15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
15 01 00 Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST

Ficha:	1003	26.782.0042.2140.0000 3.3.90.39.00 F.R: 000100 100001	Manutenção de Abrigos e Estações Urbanas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS TESOURO RECURSO DO TESOURO	-150.717,38
Ficha:	1007	26.782.0069.2246.0000 3.3.90.39.00 F.R: 000600 100005	Campanhas Educativas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS OUTRAS FONTES DE RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	-8.803,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2018

DECRETO Nº. 14 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 17 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
17 01 00 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Ficha: 1038	04.126.0072.2252.0000	Modernização e Governança de TI	-40.647,81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	F.R: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-25.391.863,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2018

DECRETO Nº. 15 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

Transfere recursos do orçamento vigente de 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5, da Lei Nº. 1.839 de 05/01/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº. 1.839, de 05 de janeiro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

BOA VISTA, 01 DE MARÇO DE 2018

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº. 15 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03 Procuradoria Geral do Município - PGM

03 01 00 Procuradoria Geral do Município

Ficha: 44	04.122.0007.2011.0000	Gestão das Atividades Administrativas da PGM	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	F.R: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

07 01 00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ficha: 165	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	56.852,95
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	F.R: 000800	EDUCAÇÃO	
	200001	Recurso do Tesouro	

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

07 02 00 FUNDEB

Ficha: 294	12.365.0022.2062.0000	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio	120.173,17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R: 000900	FUNDEB	
	240025	FUNDEB 40%	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

187.026,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2018

DECRETO Nº. 15 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

ANEXO

REDUÇÕES

LOCAL: 03 Procuradoria Geral do Município - PGM
03 01 00 Procuradoria Geral do Município

Ficha: 49	04.122.0007.2011.0000	Gestão das Atividades Administrativas da PGM	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	F.R: 000100	TESOURO	
	100001	RECURSO DO TESOURO	

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 01 00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ficha: 160	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	-56.852,95
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	
	F.R: 000800	EDUCAÇÃO	
	200001	Recurso do Tesouro	

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 02 00 FUNDEB

Ficha: 297	12.365.0022.2062.0000	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio	-120.173,17
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	F.R: 000900	FUNDEB	
	240025	FUNDEB 40%	

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-187.026,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº. 16 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5, da Lei Nº. 1.839 de 05/01/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº. 1.839, de 05 de janeiro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

BOA VISTA, 01 DE MARÇO DE 2018

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2018

DECRETO Nº. 16 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
08 03 00 Gestão Atenção Básica

Ficha: 464	10.301.0033.2094.0000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde	847.040,57
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	
	F.R: 001000	SAÚDE	
	300001	Recursos do Tesouro	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **847.040,57**

REDUÇÕES

LOCAL: 08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
08 02 00 Gestão do SUS e Investimentos

Ficha: 439	10.122.0032.2091.0000	Modernizar e Equipar as Unidades de Saúde da SMSA	-847.040,57
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	F.R: 001000	SAÚDE	
	300001	Recursos do Tesouro	

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-847.040,57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 106/E, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a senhora Maria do Socorro Freitas Gomes, como Secretária Executiva, do Conselho Imobiliário Municipal - CIM, em substituição ao senhor Ricardo da Silva Teixeira, no período de 02.07.2018 a 31.07.2018, por motivo de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 0784/P, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Antonio Nunes dos Reis Neto, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 30 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 0785/P, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Mauricio Teixeira Martins, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 30 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 0786/P, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Charles Lima da Silva, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, do Fundo Municipal de Assistência Social, cumulativamente com o cargo de Coordenador, Símbolo AS-6, da Secretaria Municipal de Gestão Social, no período de 02.07.18 a 16.07.18.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 0787/P, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Amanda Socorro Rosas Oliveira, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, cumulativamente com o cargo de Controladora Adjunta, Símbolo DS-2, da Controladoria Geral do Município, no período de 04.07.18 a 06.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 04 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeita de Boa Vista - RR, com base no item 1.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 4130, de 29 de março de 2016, e nos termos do art. 12, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, prorroga por igual período, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva, nos cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, para a área de Saúde, homologado em 28 de junho de 2016, conforme publicação no Diário Oficial do Município nº 4191.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 04 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 121/2018
Processo nº 0168/2018 – SEMGES**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Oficina de Panificação do Projeto Crescer, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Gestão Social (SEMGES).

Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2018 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 18/07/2018 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 18/07/2018 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 8h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

**Joana Darc Rabelo
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 122/2018
Processo nº 271/2018 – SMEC**

Objeto: Aquisição de Material Permanente – bombas d'água para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2018 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 18/07/2018 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 18/07/2018 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 8h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

**Joana Darc Rabelo
Pregoeira Substituta**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 037 /2018
Processo nº 0194/2018 – SMEC**

Homologo o Pregão Presencial nº 037/2018, Processo nº 0194/2018 – SMEC, tendo como objeto a contratação

de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em todo o município de Boa Vista, cuja adjudicação dos Lotes I, III e IV foram a favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 08.889.121/0001-48, sendo o Lote I pelo valor de R\$ 19.599,40 (dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); Lote III pelo valor de R\$ 288.300,00 (duzentos e oitenta e oito mil e trezentos reais) e Lote IV pelo valor de R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais); cuja adjudicação do Lote II foi a favor da empresa E. A. DE LACERDA EIRELI, CNPJ nº 30.102.483/0001-04, pelo valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); cuja adjudicação do Lote V foi a favor da empresa RB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 04.633.615/0001-06, pelo valor de R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais), perfazendo um valor total dos lotes de R\$ 441.829,40 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

**Keila Cinara Tomé Barros
Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 083/2018 - Registro de Preços
Processo nº 001/2018 – SMEC**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 083/2018 – Registro de Preços, Processo nº 001/2018 – SMEC, que tem como objeto a Eventual contratação de pessoa jurídica, sob o modelo de Registro de Preços para a prestação de serviços de impressão e cópia de documentos, englobando a disponibilização de equipamentos, de consumíveis e acessórios essenciais à prestação dos serviços (exceto papel), além da gestão e manutenção dos equipamentos e serviços, cuja adjudicação do único Lote foi a favor da empresa CTIS TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 01.644.731/0001-32, pelo valor de R\$ 974.992,44 (novecentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**Karina Lígia de Menezes Lins
Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta – SMEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 057/2018
Processo nº 237/2018 – SMSA**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 057/2018, referente ao Processo nº 237/2018 SMSA, tendo como objeto Registro de Preço, aquisição dos medicamentos que foram desertos e/ou fracassados no Processo Nº 1.419/2017 – Pregão Eletrônico 131/2017 e Processo Nº 1405/2017 – Pregão Eletrônico 104/2017. Cuja adjudicação do item 48 foi a favor da empresa ASLI COMERCIAL EIRELI, sob o número CNPJ nº 01.578.276/0001-14, pelo valor total dos itens R\$ 176.625,00 (cento e setenta e seis mil seiscentos e vinte cinco reais), cuja adjudicação dos itens 3 e 89 foi a favor da empresa MARCOPARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI sob o número CNPJ nº 06.935.554/0001-67, pelo valor total do item R\$ 69.616,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e dezesseis reais), cuja adjudicação do item 11 foi a favor da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA sob o número CNPJ nº 12.889.035/0001-02, pelo valor total do item R\$ 157.275,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais), cuja adjudicação dos itens 1, 2, 31, 112 e 124, foi a favor da empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sob o número CNPJ nº 14.905.502/0001-76, pelo valor total do item R\$ 107.488,25 (cento e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), cuja adjudicação dos itens 14, 15, 27, 28 e 55, foi a favor da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI sob o número CNPJ nº 15.439.366/0001-39, pelo valor total do item R\$ 255.897,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), cuja adjudicação do item 18, foi

a favor da empresa GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sob o número CNPJ nº 17.472.278/0001-64, pelo valor total do item R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil oitocentos reais), cuja adjudicação dos itens 44, 75, 76 e 113 foi a favor da empresa PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI sob o número CNPJ nº 20.489.064/0001-05, pelo valor total do item R\$ 74.546,16 (setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), cuja adjudicação dos itens 4, 33, 88 e 106 foi a favor da empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI sob o número CNPJ nº 21.297.758/0001-03, pelo valor total do item R\$ 343.923,54 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), cuja adjudicação dos itens 19 e 122 foi a favor da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sob o número CNPJ nº 23.312.871/0001-46, pelo valor total do item R\$ 36.495,56 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), cuja adjudicação do item 08 foi a favor da empresa UNITED MEDICAL LTDA sob o número CNPJ nº 68.949.239/0005-70, pelo valor total do item R\$ 311.850,00 (trezentos e onze mil oitocentos e cinquenta reais), perfazendo um total geral de todos os itens de R\$ 1.619.517,01 (um milhão seiscentos e dezenove mil quinhentos e dezessete reais e um centavo). Informamos ainda que os itens, 5, 7, 10, 12, 17, 21, 24, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 42, 43, 46, 53, 54, 59, 62, 64, 66, 68, 71, 73, 93, 95, 96, 107, 114 e 115 foram FRACASSADOS. Os itens 6, 9, 13, 16, 20, 22, 23, 25, 26, 29, 37, 39, 40, 41, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 65, 67, 69, 70, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 125 e 126 foram DESERTOS.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2018
PROCESSO nº 114/2018 – SMO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 114/2018 – SMO, CONCORRÊNCIA Nº 016/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR (NOVA CIDADE), a favor da empresa: FACE ENGENHARIA LTDA (CNPJ:07.656.955/0001-40), por ter apresentado o menor preço no valor de R\$ 3.761.009,34 (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, nove reais e trinta e quatro centavos), considerando o tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 03 de julho de 2018.

Antônio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 115/2018
Processo nº 0168/2018 – SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 112/E – 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 4470, de 22/08/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 115/2018, Processo nº 0168/2018 – SEMGES, que tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Oficina de Panificação do Projeto Crescer, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Gestão Social (SEMGES), a licitação foi DESERTA, pela ausência de empresa participante no certame.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 060/2018 – Registro de Preços
Processo nº 0240/2018 – SPMA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 112/E – 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 4470, de 22/08/2017, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, o Pregão Presencial nº 060/2018, Processo nº 240/2018 – SPMA, que tem como objeto o Registro de Preço de Aquisição de materiais / ferramentas para manutenção do sistema de drenagem urbana da cidade de Boa Vista - Roraima, a licitação foi DESERTA, pela ausência de empresa participante no certame.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 029/2018
Processo nº 0175/2018 – SPMA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 112/E/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 4470, de 22/08/2017, comunica a quem interessar que após análise do Recurso interposto pela empresa LUIZ C. BRITO – EPP, fulcrada no Parecer da secretaria demandante do objeto e por tudo que consta nos autos, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto do Recurso. A decisão encontra-se no processo a disposição dos interessados.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 046/2018 – Registro de Preços
Processo nº 0372/2018 – SPMA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 112/E – 2017, publicado no DOM nº 4470, de 22/08/2017, comunica a quem interessar que após análise do Recurso apresentado pela empresa ELIAS RODRIGUES – ME, fulcrada na resposta técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 419/2017-SMST
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 003/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO, A TÍTULO ONEROSO, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR E DISTRIBUIÇÃO DE CARTÃO PARA USO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO (ZAD) VIA SISTEMA OPERACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que a empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A interpôs recurso contra essa comissão que a INABILITOU. Desta forma, informamos que o referido recurso encontra-se devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 03 de julho de 2018.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2017-Registro de Preços
Processo nº 237/2018-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 237/2018 – SMSA, tendo como objeto Registro de Preço, aquisição dos medicamentos que foram desertos e/ou fracassados no Processo nº 1.419/2017 – Pregão Eletrônico 131/2017 e Processo nº 1405/2017 – Pregão Eletrônico 104/2017. Cuja adjudicação do item 48 foi a favor da empresa ASLI COMERCIAL EIRELI, sob o número CNPJ nº 01.578.276/0001-14, pelo valor total dos itens R\$ 176.625,00 (cento e setenta e seis mil seiscientos e vinte cinco reais), cuja adjudicação dos itens 3 e 89 foi a favor da empresa MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI sob o número CNPJ nº 06.935.554/0001-67, pelo valor total do item R\$ 69.616,00 (sessenta e nove mil e seiscientos e dezesseis reais), cuja adjudicação do item 11 foi a favor da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA sob o número CNPJ nº 12.889.035/0001-02, pelo valor total do item R\$ 157.275,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais), cuja adjudicação dos itens 1, 2, 31, 112 e 124, foi a favor da empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sob o número CNPJ nº 14.905.502/0001-76, pelo valor total do item R\$ 107.488,25 (cento e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), cuja adjudicação dos itens 14, 15, 27, 28 e 55, foi a favor da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI sob o número CNPJ nº 15.439.366/0001-39, pelo valor total do item R\$ 255.897,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), cuja adjudicação do item 18, foi a favor da empresa GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sob o número CNPJ nº 17.472.278/0001-64, pelo valor total do item R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil oitocentos reais), cuja adjudicação dos itens 44, 75, 76 e 113 foi a favor da empresa PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI sob o número CNPJ nº 20.489.064/0001-05, pelo valor total do item R\$ 74.546,16 (setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), cuja adjudicação dos itens 4, 33, 88 e 106 foi a favor da empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI sob o número CNPJ nº 21.297.758/0001-03, pelo valor total do item R\$ 343.923,54 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), cuja adjudicação dos itens 19 e 122 foi a favor da empresa EXEMPLAR-MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sob o número CNPJ nº 23.312.871/0001-46, pelo valor total do item R\$ 36.495,56 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), cuja adjudicação do item 08 foi a favor da empresa UNITED MEDICAL LTDA sob o número CNPJ nº 68.949.239/0005-70, pelo valor total do item R\$ 311.850,00 (trezentos e onze mil oitocentos e cinquenta reais), perfazendo um total geral de todos os itens de R\$ 1.619.517,01 (um milhão seiscientos e dezenove mil quinhentos e dezesseis reais e um centavo), válido por um período de 12 (doze) meses.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 376/P, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marinês Cunha Carneiro, Auxiliar, Matrícula 26837, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 14.08.08 a 13.11.13, a ser usufruída no período de 01.08.18 a 29.10.18, conforme o Processo nº 1003/2018/ SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 03 de julho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 377/P, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Catarina Janira Padilha, Professor, Matrícula 26002, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 02.05.05 a 01.12.10, a ser usufruída no período de 01.08.18 a 29.10.18, conforme o Processo nº 1010/2018/ SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 03 de julho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 378/P, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Joanéia Oliveira Ribas, Professor, Matrícula 28261, do quadro de pessoal desta

30

Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 11.01.10 a 10.06.15, a ser usufruída no período de 01.08.18 a 29.10.18, conforme o Processo nº 863/2018/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 03 de julho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 379/P, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Nely Maria Bianchini, Auxiliar, Matrícula 25587, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º (segundo) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 03.06.10 a 02.06.15, a ser usufruída no período de 01.08.18 a 29.10.18, conforme o Processo nº 1368/2018/SPMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 03 de julho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 380/P, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Benedito Ribeiro Moreira, Auxiliar, Matrícula 26423, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 16.05.06 a 15.07.11, a ser usufruída no período de 01.08.18 a 29.10.18, conforme o Processo nº 1330/2018/SEMGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 03 de julho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 381/P, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ivanildo Braga Delmonde Auxiliar, Matrícula 26801, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 14.08.08 a 13.05.15, a ser usufruída em 03 (três) etapas, sendo a primeira no período de 01.08.18 a 30.08.18, a segunda no período de 01.01.19 a 30.01.19 e a terceira no período de 01.08.19 a 30.08.19, conforme o Processo nº 1051/2018/SPMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 03 de julho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 382/P, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Antonia Gleicia Prado de Aguiar, Professor, Matrícula 28105, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o Processo nº 164/2018/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 383/P, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 86, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Mônica Maria do Monte, Professor, Matrícula 29379, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme o Processo nº 1440/2018/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 03 de julho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 384/P, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Gecilene dos Santos Miguel, Professor, Matrícula 26009, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 02.05.05 a 01.01.11, a ser usufruída no período de 02.08.18 a 30.10.18, conforme o Processo nº 1533/2018/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 03 de julho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 301/2018-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e artigo 136 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Gilmar Castilho Paes Pereira, Técnico Municipal, Matrícula 27237/PMBV, Huldassi Machado Silva, Auxiliar Municipal, Matrícula 27614/PMBV e Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, Matrícula 26589/PMBV, sob a presidência do primeiro, para concluírem os trabalhos que lhes foram designados através da Portaria nº 066/2018-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4584, de 19 de fevereiro de 2018, referente à apuração de responsabilidade funcional em face do servidor T.W.P.S, Matrícula 27760/PMBV, conforme o Processo nº 1481/2015/SMAG/Vol. 1.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (60) sessenta dias, conforme determina o art. 145 da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 03 de julho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da última publicação, a comparecerem no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua General Penha Brasil, nº 1011 - Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às 12h, para ciência aos processos citados;

Ord.	Nome do Servidor e ex-Servidor	Processo Nº
1	ANA PAULA CARDOSO CRUZ VELOSO	610/2018
2	ARIOLDO AUGUSTO SILVA	425/2018
3	CLAYTON PAZ OLIVEIRA	639/2018
4	ELIANE DA SILVA FERREIRA	2671/2017
5	FABIANA CARNEIRO DA SILVA	2690/2017
6	JAMILLE ROSSETTI DE SOUSA	2765/2018
7	LINDOMAR DE CLEITON ROSA SILVA	699/2018
8	MANOELA CAROLINA DE MENDONÇA ARAUJO	663/2018
9	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	823/2018
10	MARIA DE LOURDES COSTA NERY	843/2018
11	ODAISE BRITO SOBRAL	767/2018
12	PERCIANO ALVES DA PAIXÃO	2.786/2017
13	RONALD WEBERTH NASCIMENTO PAIVA	2843/2017
14	ROSANGELA MENDONÇA DE LIMA	820/2018

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2018.

Julianne O. Albuquerque
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP/SMAG/GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 119/2018-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Ad-junta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0317/P, de 13 de Março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 4600 de 13 de Março de 2018, artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e Decreto nº 039/E de 07 de Março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes no Relatório e documentos anexos, da servidora L. P. A. Matrícula nº 845054, conforme Processo nº 1.598/2018/SMEC, Vol. 1, composta pelos servidores: Wilton Barbosa dos Santos, Professor de Educação Básica, Matrícula nº 28646/PMBV, Francisco de Assis Pereira Oliveira, Técnico Municipal - Assistente de Aluno, Matrícula nº 845533/PMBV e Ana Claudia Urbano de Moura, Técnico Municipal - Assistente de Administração, Matrícula nº 27072/PMBV, sob a Presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, de Boa Vista-RR, 25 de Junho de 2018.

Josélia Mendes Gomes
Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA**

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Processo nº: 250/2017/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 283/2018/SMEC.

Objeto: O presente TERMO tem por objeto retificar o item 7.1, alínea 'a' da CLAUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº. 283/2018/SMEC, e ratificar as demais cláusulas do referido instrumento.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

Contratada: R. P. REIS EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

PORTARIA Nº 012/2018-SEMUC

A Secretária Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, DIOGO DA SILVA BARROS, Assessor de Imprensa, matrícula nº 848189, como fiscal responsável pelos Contratos nºs 007/2014-SEMUC e 008/2014-SEMUC, referente ao processo nº 014/2014-SEMUC, em substituição ao servidor ALLAN KELLTON SILVA LOBO, Assessor Especial AS-2, matrícula nº 847206, a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação Social, em 27 de junho de 2018

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ana Maria Florêncio Campos
Secretária Municipal de Comunicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

PORTARIA Nº 013/2018-SEMUC

A Secretária Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, CAMILA PINHEIRO CARDOSO, ASSESSOR EXECUTIVO, MATRÍCULA Nº 851954, como fiscal responsável pelo Contrato nº 006/2014-SEMUC, referente ao processo nº 011/2014-SEMUC, em substituição a servidora ALOMA BARBOSA DE OLIVEIRA HOSEIN KHAN, Coordenadora de Mídia Eletrônica, matrícula nº 45511, a partir de 5 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 5 de junho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação Social, em 27 de junho de 2018

Certifique-se;
Publique-se;

Cumpra-se.

Ana Maria Florêncio Campos
Secretária Municipal de Comunicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

PORTARIA Nº 14/2018-SEMUC

A Secretária Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, ALEXANDRE NOGUEIRA SANTANA, Assessor Executivo, matrícula nº 849734, com poderes para autorizar a contratação de serviços, por intermédio da Agência de Publicidade MENE e PORTELLA PUBLICIDADE LTDA., cujo vínculo com esta SEMUC se dá através do Contrato nº 008/2014-SEMUC referente ao processo nº 019/2014-SEMUC, podendo assinar as Ordens de Serviço – OS e os Pedidos de Inserção – PI correspondentes.

Art. 2º - A contratação de serviços constante do artigo 1º não poderá exceder o valor do contrato mantido com a Agência, assim como deverá observar a existência de prévio empenho.

Art. 3º - A contratação de serviços objeto desta portaria deverá obedecer a Programação de Gastos para o segundo semestre do corrente exercício, previamente aprovada pela titular da pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 2 de julho de 2018

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ana Maria Florêncio Campos
Secretária Municipal de Comunicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

PORTARIA Nº 15/2018-SEMUC

A Secretária Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIOGO DA SILVA BARROS, Assessor de Imprensa, matrícula nº 848189, com poderes para autorizar a realização de serviços por parte das empresas INDÚSTRIA E COMÉRCIO IORIS LTDA. e FORBRAS RORAIMA LTDA., contratadas por esta SEMUC através dos Contratos nºs 007/2014-SEMUC e 008/2014-SEMUC, respectivamente, vinculados ao processo nº 014/2014-SEMUC, podendo assinar as Ordens de Serviço – OS correspondentes.

Art. 2º - A contratação de serviços constante do artigo 1º não poderá exceder o valor do contrato mantido com as empresas citadas, assim como deverá observar a existência de prévio empenho.

Art. 3º - A contratação de serviços objeto desta portaria deverá obedecer a Programação de Gastos para o segundo semestre do corrente exercício, previamente aprovada pela titular da pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação Social, em 2 de julho de 2018

Certifique-se;

Publique-se;
Cumpra-se.

Ana Maria Florêncio Campos
Secretária Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 128/18-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Dacircley de Oliveira, matrícula 14710, Luis Carlos Hattori Figueira, matrícula 25751 e Tiago dos Santos Ribeiro, matrícula 28060 como fiscais do contrato nº 267/2018/SMST, processo nº 225/2017/SMST, que tem como objeto: Aquisição de munições para espingardas calibre .12 e pistola calibre .380, para atender a Superintendência da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SGCM/SMST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 27 de junho de 2018.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 098/2018/CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 051/2017/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor, JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES FILHO, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula nº 14.591, na função de secretário, designado por meio da Portaria nº 197/2017-CORREGEDORIA/SMST, publicado no Diário Oficial do Município nº 4527, de 23 de novembro de 2017, pelo servidor ANTONIO CESAR NUNES DE SOUA, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula nº 14.629, designado por meio da Portaria nº 136/2017 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 4446 de 19 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 15 de junho de 2018.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 21 de Junho de 2018.

Carlos Leandro Sobrinho Dias
Corregedor de Segurança - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 099/2018/CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 013/2018/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor, JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES FILHO, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula nº 14.591, na função de membro, designado por meio da Portaria nº 046/2018-CORREGEDORIA/SMST, publicado no Diário Oficial do Município nº 4599, de 12 de março de 2018, pelo servidor ANTONIO CESAR NUNES DE SOUA, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula nº 14.629, designado por meio da Portaria nº 136/2017 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 4446 de 19 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 15 de junho de 2018.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 21 de Junho de 2018.

Carlos Leandro Sobrinho Dias
Corregedor de Segurança - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 100/2018/CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 007/2018/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor, JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES FILHO, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula nº 14.591, na função de secretário, designado por meio da Portaria nº 026/2018-CORREGEDORIA/SMST, publicado no Diário Oficial do Município nº 4581, de 14 de fevereiro de 2018, pelo servidor ANTONIO CESAR NUNES DE SOUA, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula nº 14.629, designado por meio da Portaria nº 136/2017 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 4446 de 19 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 15 de junho de 2018.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 21 de Junho de 2018.

Carlos Leandro Sobrinho Dias
Corregedor de Segurança - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 101/2018-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no Art. 43, § 1º e 2º da lei 1.007/07 a servidora DANIELLE OLIVEIRA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula nº 28.008, para na condição de DEFENSOR DATIVO, oferecer defesa escrita, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2017/Corregedoria/SMST Vol. I, instaurado por meio da Portaria nº 197/2018-CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 4527 de 23 de novembro de 2017, c/c Portaria nº 014/2018-CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 4571 de 29 de janeiro de 2018, e adotar as demais providências que se tornar necessárias em favor do servidor J.R.S.S., Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª Classe, matrícula nº 25.801, considerando que regularmente citado deixou de apresentar defesa escrita nos termos da Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2018.

Carlos Leandro Sobrinho Dias
Corregedor de Segurança - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDENCIA DA GUARDÁ CIVIL MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 54/2018/SGCM

O Superintendente da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, que lhes confere os dispositivos do Decreto n.º 176/E, de 30 de setembro de 2009, bem como a portaria nº 204, de 1º de outubro de 2015, considerando, os fundamentos de fato e de direito expostos no Processo nº 1457/2018/SGCM/DIG/DP - VOL. I. Usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Acolher e Homologar o Relatório Conclusivo pela Divisão de Processo - DP, a qual sugere ARQUIVAMENTO do referido processo em face do Guarda Civil Municipal V.N.F.S, matrícula funcional 25.803/PMBVRR, por não haver indícios de irregularidade.

Art.2º. Determino que seja notificado o servidor para ter ciência da referida decisão, querendo se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência, após as formalidades legais seja arquivado nos acentos funcionais do referido servidor.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2018.

Murilo Ferreira dos Santos
Superintendente/SGCM/SMST
Inspetor de área/MT. 14.725

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDENCIA DA GUARDÁ CIVIL MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 55/2018/SGCM

O Superintendente da Guarda Civil Municipal no

uso de suas atribuições legais, que lhes confere os dispositivos do Decreto n.º 176/E, de 30 de setembro de 2009, bem como a portaria nº 204, de 1º de outubro de 2015, considerando, os fundamentos de fato e de direito expostos no Processo nº 1441/2018/SMST/DIG/DP - VOL. I. Usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Acolher e Homologar o Relatório Conclusivo pela Divisão de Processo - DP, a qual sugere ARQUIVAMENTO do referido processo em face do Guarda Civil Municipal D.S.N, matrícula funcional 14.628/PMBVRR, por não haver indícios de irregularidade.

Art.2º. Determino que seja notificado o servidor para ter ciência da referida decisão, querendo se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência, após as formalidades legais seja arquivado nos acentos funcionais do referido servidor.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2018.

Murilo Ferreira dos Santos
Superintendente/SGCM/SMST
Inspetor de área/MT. 14.725

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDENCIA DA GUARDÁ CIVIL MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 56/2018/SGCM

O Superintendente da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, que lhes confere os dispositivos do Decreto n.º 176/E, de 30 de setembro de 2009, bem como a portaria nº 204, de 1º de outubro de 2015, considerando, os fundamentos de fato e de direito expostos no Processo nº 1423/2018/SGCM/DIG/DP - VOL. I. Usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Acolher e Homologar o Relatório Conclusivo pela Divisão de Processo - DP, a qual sugere ARQUIVAMENTO do referido processo em face do Guarda Civil Municipal A.B.B.S, matrícula funcional 14.737/PMBVRR, por não haver indícios de irregularidade.

Art.2º. Determino que seja notificado o servidor para ter ciência da referida decisão, querendo se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência, após as formalidades legais seja arquivado nos acentos funcionais do referido servidor.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2018.

Murilo Ferreira dos Santos
Superintendente/SGCM/SMST
Inspetor de área/MT. 14.725

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDENCIA DA GUARDÁ CIVIL MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 57/2018/SGCM

O Superintendente da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, que lhes confere os dispositivos do Decreto n.º 176/E, de 30 de setembro de 2009, bem como a portaria nº 204, de 1º de outubro de 2015, considerando, os fundamentos de fato e de direito expostos no Processo nº 1440/2018/SGCM/DIG/DP - VOL. I. Usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Acolher e Homologar o Relatório Conclusivo pela Divisão de Processo - DP, a qual sugere ARQUIVAMENTO do referido processo em face do Guarda Civil Municipal R.L.S, matrícula funcional 14.707/PMBVRR, por não haver indícios de irregularidade.

Art.2º. Determino que seja notificado o servidor para ter ciência da referida decisão, querendo se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias uteis contados da ciência, após as formalidades legais seja arquivado nos acentos funcionais do referido servidor.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2018.

Murilo Ferreira dos Santos
Superintendente/SGCM/SMST
Inspetor de área/MT. 14.725

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDENCIA DA GUARDÁ CIVIL MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 58/2018/SGCM

O Superintendente da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, que lhes confere os dispositivos do Decreto n.º 176/E, de 30 de setembro de 2009, bem como a portaria nº 204, de 1º de outubro de 2015, considerando, os fundamentos de fato e de direito expostos no Processo nº 1429/2018/SGCM/DIG/DP - VOL. I. Usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Acolher e Homologar o Relatório Conclusivo pela Divisão de Processo - DP, a qual sugere ARQUIVAMENTO do referido processo em face do Guarda Civil Municipal F.E.F.P, matricula funcional 25.822/PMBVRR, por não haver indícios de irregularidade.

Art.2º. Determino que seja notificado o servidor para ter ciência da referida decisão, querendo se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias uteis contados da ciência, após as formalidades legais seja arquivado nos acentos funcionais do referido servidor.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2018.

Murilo Ferreira dos Santos
Superintendente/SGCM/SMST
Inspetor de área/MT. 14.725

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDENCIA DA GUARDÁ CIVIL MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 59/2018/SGCM

O Superintendente da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, que lhes confere os dispositivos do Decreto n.º 176/E, de 30 de setembro de 2009, bem como a portaria nº 204, de 1º de outubro de 2015, considerando, os fundamentos de fato e de direito expostos no Processo nº 1442/2018/SGCM/DIG/DP - VOL. I. Usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Acolher e Homologar o Relatório Conclusivo pela Divisão de Processo - DP, a qual sugere ARQUIVAMENTO do referido processo em face do Guarda Civil Municipal I.T.J.V.C, matricula funcional 846.669/PMBVRR, por não haver indícios de irregularidade.

Art.2º. Determino que seja notificado o servidor para ter ciência da referida decisão, querendo se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias uteis contados da ciência, após as formalidades legais seja arquivado nos acentos funcionais do referido servidor.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2018.

Murilo Ferreira dos Santos
Superintendente/SGCM/SMST
Inspetor de área/MT. 14.725

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

DECISÃO DE RECURSO - JUNHO - 2 0 1 8

ATA 21, 22, 23 e 24/2018 da Reunião Ordinária do ano de dois mil e dezoito da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI Municipal - 2018, reuniões realizadas nos dias: 11,14,18,21 de 06.2018.

PROCESSOS Nºs:

204/2018
REQUERENTE: APARICIO SARDINHA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOY7844/RR
AI: R000013604
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

205/2018
REQUERENTE: APARICIO SARDINHA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOY7844/RR
AI: R000010282
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

206/2018
REQUERENTE: APARICIO SARDINHA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOY7844/RR
AI: R000010517
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

207/2018
REQUERENTE: ALEILSON VIEIRA DE SÁ
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NBA9910/RR
AI: R000011593
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

208/2018
REQUERENTE: ALEILSON VIEIRA DE SÁ
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NBA9910/RR
AI: R000020549
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

209/2018
REQUERENTE: ALEILSON VIEIRA DE SÁ
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NBA9910/RR
AI: R000013323
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

211/2018
REQUERENTE: PATRICIA MIRIAM SILVA MELO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAU7488/RR
AI: M149408158
CODIGO DE MULTA: 5819
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

212/2018
REQUERENTE: DANIEL LIMA DE SOUSA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAR7657/RR
AI: R000022327
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

213/2018
REQUERENTE: ERICK SOARES JACOBINA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAK0631/RR
AI: T000000417
CODIGO DE MULTA: 5673
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

214/2018
REQUERENTE: ANTONIA SANDRA DA S PACHECO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAR8331/RR
AI: T000016948
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

215/2018
REQUERENTE: ELIELMA DE SOUZA LIMA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUJ9068/RR
AI: M149415147
CODIGO DE MULTA: 5215
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

216/2018
REQUERENTE: KEVIN COSTA AIRES OLIVEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NBA6272/RR
AI: M149325959
CODIGO DE MULTA: 5185
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

217/2018
REQUERENTE: ADILSON CARDOSO DE ARAÚJO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAK3782/RR
AI: M149416789
CODIGO DE MULTA: 5185
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

218/2018
REQUERENTE: OCIDENE GOMES DA COSTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NBA2369/RR
AI: M149408847
CODIGO DE MULTA: 5819
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

219/2018
REQUERENTE: ELIANE AGUIAR DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NBA5050/RR
AI: M149414736
CODIGO DE MULTA: 5185
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

220/2018
REQUERENTE: JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUK6739/RR
AI: M149412914
CODIGO DE MULTA: 5185
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

221/2018
REQUERENTE: ADAILTON DOS SANTOS NUNES CA-
MARA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS9331/RR
AI: M149403095
CODIGO DE MULTA: 5819
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

222/2018
REQUERENTE: RAMON HIAMA DA SILVA CARDOSO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: LTL0431/RR
AI: M149330741
CODIGO DE MULTA: 6122
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

223/2018
REQUERENTE: ESTELLA MARIS DA SILVA FERNANDES
PRADO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAN6251/RR
AI: M149413075
CODIGO DE MULTA: 5185
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

224/2018
REQUERENTE: ESTELLA MARIS DA SILVA FERNANDES
PRADO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAN6251/RR
AI: M149403039
CODIGO DE MULTA: 5185

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

225/2018
REQUERENTE: ESTELLA MARIS DA SILVA FERNANDES
PRADO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAN6251/RR
AI: M149403462
CODIGO DE MULTA: 5185
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

226/2018
REQUERENTE: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA
DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: PHI7544/AM
AI: M149416704
CODIGO DE MULTA: 5550
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

227/2018
REQUERENTE: MARIA DE FATIMA SANTANA FRANÇA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAM2335/RR
AI: M149404527
CODIGO DE MULTA: 5738
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

228/2018
REQUERENTE: MARIA DE FATIMA SANTANA FRANÇA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAM2335/RR
AI: M149404526
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

229/2018
REQUERENTE: FABIANE CRISTINA BARROS CANSAN-
ÇÃO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAY9013/RR
AI: M149404149
CODIGO DE MULTA: 5185
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

230/2018
REQUERENTE: SOLANGE BORGES VIANA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAU1889/RR
AI: M149418107
CODIGO DE MULTA: 5010
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

231/2018
REQUERENTE: CLAUDENILSON DOS SANTOS VIANA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXK8236/AM
AI: M149414522
CODIGO DE MULTA: 5185
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

232/2018
REQUERENTE: SELMA FAUSTINO BEZERRA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAT8499/RR
AI: M149413601
CODIGO DE MULTA: 5185
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

233/2018
REQUERENTE: DANIELY SOCORRO CHÁ DE LIMA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: HXH4521/RR
AI: M149414991
CODIGO DE MULTA: 7633
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

234/2018
REQUERENTE: MARINALVA DE SOUZA RIBEIRO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAV1269/RR
AI: R000019191
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

235/2018
REQUERENTE: ELZA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUK5008/RR

AI: R000006453
 CODIGO DE MULTA: 7463
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

236/2018
 REQUERENTE: MARCILIO PEREIRA BERNARDINO
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAY4704/RR
 AI: M149414774
 CODIGO DE MULTA: 5185
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

237/2018
 REQUERENTE: JEREMIAS FERREIRA BISPO
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: LUT2859/RR
 AI: M149408392
 CODIGO DE MULTA: 5169
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

238/2018
 REQUERENTE: MARA MENDES MAFRA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAX6278/RR
 AI: T000002080
 CODIGO DE MULTA: 6050
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

239/2018
 REQUERENTE: DINA SANTANNA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NUI1667/RR
 AI: M149415312
 CODIGO DE MULTA: 7633
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

240/2018
 REQUERENTE: ANTONIETA MOTA SANTOS
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NSI0782/RR
 AI: T000015624
 CODIGO DE MULTA: 6050
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

241/2018
 REQUERENTE: VALDENOR LOPES FERREIRA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAM9350/RR
 AI: M149417297
 CODIGO DE MULTA: 5738
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

242/2018
 REQUERENTE: CARINA DEIZE LIMA NEVES
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAS3777/RR
 AI: M149408083
 CODIGO DE MULTA: 5185
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

243/2018
 REQUERENTE: JOSÉ INOCENTE DA SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: JWN9399/RR
 AI: M149415821
 CODIGO DE MULTA: 5185
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

244/2018
 REQUERENTE: MAIRA ANDRADE DE SOUSA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: JWX4820/RR
 AI: M149404592
 CODIGO DE MULTA: 5738
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

245/2018
 REQUERENTE: CLESIA JULIA VIEIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAS5310/RR
 AI: M149409505
 CODIGO DE MULTA: 7064
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

246/2018
 REQUERENTE: LETICIA MONTEIRO DA SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NBA9638/RR
 AI: M149414365

CODIGO DE MULTA: 5185
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

247/2018
 REQUERENTE: CRISNEY ALEF BEZERRA MENEZES
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAV6767/RR
 AI: M149415149
 CODIGO DE MULTA: 5215
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

248/2018
 REQUERENTE: CRISNEY ALEF BEZERRA MENEZES
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAV6767/RR
 AI: M149415148
 CODIGO DE MULTA: 6050
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

249/2018
 REQUERENTE: VERA LUCIA ABREU MOTA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: JIE2908/DF
 AI: M149410200
 CODIGO DE MULTA: 5185
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

250/2018
 REQUERENTE: BEATRIZ GOMES SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAY2942/RR
 AI: M149413697
 CODIGO DE MULTA: 6599
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

251/2018
 REQUERENTE: ANGELA CAMARA CUNHA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAY3829/RR
 AI: M149416547
 CODIGO DE MULTA: 5185
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

252/2018
 REQUERENTE: FABIANO KLEBER DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAO4393/RR
 AI: T000002544
 CODIGO DE MULTA: 6050
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

553/2018
 REQUERENTE: OTOMAR SILVA DE ALMEIDA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAK9407/RR
 AI: M149415836
 CODIGO DE MULTA: 5843
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

254/2018
 REQUERENTE: ELLEN EURIDICE RODRIGUES CARDO-
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NUI8181/RR
 AI: R000070352
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

255/2018
 REQUERENTE: MAXIM PAOLO REPETTO CARRENO
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAR3700/RR
 AI: T000003807
 CODIGO DE MULTA: 6050
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

256/2018
 REQUERENTE: PETTRUS VICTOR NASCIMENTO ARAÚ-
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAP7517/RR
 AI: M149417704
 CODIGO DE MULTA: 5185
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

257/2018
 REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS CAITANO
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAU4957/RR

SO

JO

AI: M149415098
 CODIGO DE MULTA: 6858
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

258/2018
 REQUERENTE: ANTONIO SOLIMAR RODRIGUES MA-

CHADO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAN6195/RR
 AI: T000004589
 CODIGO DE MULTA: 6050
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

259/2018
 REQUERENTE: DEUEL CANDIDO DE ALMEIDA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAU4407/RR
 AI: M149403168
 CODIGO DE MULTA: 7625
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

260/2018
 REQUERENTE: FRANCISCO MARCOS DE SOUZA AMO-

RIM

ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAK0117/RR
 AI: M149046051
 CODIGO DE MULTA: 5010
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

261/2018
 REQUERENTE: JOÃO DE DEUS DIAS
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NOQ8556/RR
 AI: M149416870
 CODIGO DE MULTA: 5452
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

262/2018
 REQUERENTE: HEROILTON OLIVEIRA SOARES
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAH1945RR
 AI: M149416173
 CODIGO DE MULTA: 5185
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

263/2018
 REQUERENTE: MELISE MELO LIMA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAU9547/RR
 AI: M149412856
 CODIGO DE MULTA: 7633
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

264/2018
 REQUERENTE: MARIA JOSÉ PAULA GOMES SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAN0493/RR
 AI: M149400306
 CODIGO DE MULTA: 6122
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

Regina Alves Lima
 Secretária JARI – Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 503/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Linoberg Barbosa de Almeida, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 503/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
ADEMAR JANUÁRIO DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
ANDERLÂNDIA NOBREGA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
JANAINA AMÁLIA FERREIRA TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
JONANTHA EDUARDO DE MELO RODRIGUES	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
NAJUA YASMIN TADEU CARVALHO NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
VALREMI DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4
WALLACE DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4

Mauricélio Fernandes de Melo
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 505/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Mirian dos Reis Melo, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 505/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
DAVI RODRIGUES DE SOUZA	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5
JADE FERREIRA MARTINS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
LORENA PAMELLA DE LIMA ARAGÃO RAMALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3
LOURENCO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR PARLAMENTAR	N-2

Mauricélio Fernandes de Melo
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 506/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. Do Ver. Idazio Chagas de Lima, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 506/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
FRANÇOISE AMORIM LOPES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
POLIANA DEMETRIO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
WELINGTON FERREIRA DA ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 508/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Renato Andrade Queiroz, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 508/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
ALBERT BANTEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3
MARIA EUNICE MOTA CARVALHO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-4
ROBERTO MILLER FEITOSA NASCIMENTO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-2
SERGIO LUIZ IORIS	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-4
THALIA BARBOSA CALDEIRA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-4
VIDIANANDA BRASIL	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-4

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 510/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Aderval da Rocha Ferreira Filho, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 510/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
ANA MARIA MAIA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
CILENE NERES MIRANDA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
IREZ FERREIRA DE FRANÇA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-4
IVANILDE RAMOS DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
JOELMA AGUIAR DA SILVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 512/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Zélio dos Santos Mota, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 512/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
EVANEIDE RODRIGUES ROSA	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3
MARIA ELAINE NASCIMENTO DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SP-5
MARIA EMA MOTA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
NEIRES CRISTIANE LAU DA COSTA	AUXILIAR PARLAMENTAR	N-2

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 514/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Ver. Tayla Peres, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 514/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
CARLEANE COUTINHO PANTOJA DINIZ	AUXILIAR PARLAMENTAR	N-2
GLACIANE MENDES NASCIMENTO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
JESSICA SILVA ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
RARIANE DA SILVA CARNEIRO	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-1
ROBERTA GLÓRIA SOUZA ARAÚJO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 516/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. Do Ver. Genival Ferreira Lima, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 516/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
ALESSANDRA MACIEL FRAZÃO CASTRO	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ANA KARINA BATISTA HERCULANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
DANIEL NETO DA SILVA	AUXILIAR PARLAMENTAR	N-2
GIULLIANA FABIOLA DO NASCIMENTO	AUXILIAR PARLAMENTAR	N-2
GIULLIANA ROCHA CARNEIRO ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
IARLES BEZERRA LIMA	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
RONES SILVA GOMES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
SULAMITA DE ALMEIDA CAIANO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 518/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Wagner Feitosa, os servidores constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 518/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
FABIO ROGERIO VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MADSON DA SILVA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
NILSON COSTA BEZERRA	SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-3

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 519/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Wagner Feitosa, a servidora constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 187, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 519/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOME	CARGO	CÓD
MARIA SENHORA VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

Poder Legislativo

Presidente:

Mauricélio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Tayla Ribeiro Peres Silva, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.